



1 A procura de emprego

1-3 Admitido no emprego

(1) Certificado de Habilitação para Exercício de Atividade Profissional

O Certificado de Habilitação para Exercício de Atividade Profissional é o documento que atesta que você possui visto de permanência que permite exercer trabalho remunerado. Nele constam o conteúdo das atividades e o período em que pode exercê-las e a sua emissão deve ser solicitada na Agência Regional de Controle de Imigração. De posse desse certificado, tanto o empregador como aquele que será empregado ficam tranquilos pois nele constam o conteúdo das atividades e o tempo previsto no visto de permanência. Além disso, tal certificado pode também ser necessário ao mudar de emprego. (refira-se a [A Vistos de Permanência 3 Obtenção do Certificado de Habilitação para Exercício de Atividade Profissional](#)).

Documentos necessários	A quem apresentar/ quem contatar	Quando?	Honorários
1 Pedido de fornecimento do Certificado de Habilitação para Exercício de Atividade Profissional 2 Passaporte ou Cédula de Registro de Estrangeiro < Caso possua autorização para exercício de atividades fora do âmbito do visto de permanência > 3 Autorização para Exercício de Atividades fora do Âmbito do Visto de Permanência Etc.	Entregar na: Agência Regional de Controle de Imigração do local do seu domicílio Contatar : Agência Regional de Controle de Imigração ou Centro de Informação Geral para Residentes Estrangeiros	Conforme a necessidade	Será necessário pagar uma taxa de 680 ienes ao receber o certificado (imposto do selo)

